

41
PROCURADORIA GERAL.

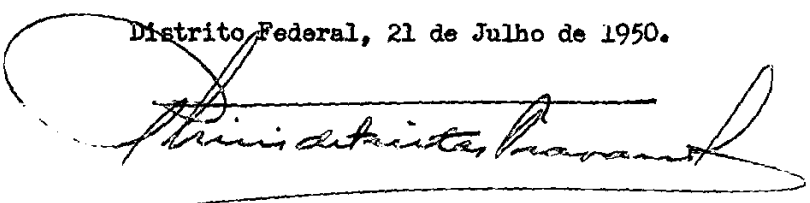
PARECEER N°. 136/P.

PROCESSO N°. 32 - D. FEDERAL.

Pedido de registro do PARTIDO
RURALISTA BRASILEIRO.

Havendo o Sr. Chefe da Seção Judiciária, em a sua informação de fls. 37/38, chegado à conclusão de que é passível de dúvida toda a documentação relativa à Circunscrição do Estado do Rio, por terem, em sua maioria (20.000 assinaturas), o mesmo talho de letra, sendo que, em a folha N°. 1 da 23^a. Zona em Niteroi, foi achada a assinatura de Odilon Macêdo, como sendo o possuidor do título eleitoral N°. 3.066, assinatura essa evidentemente diferente da do funcionário da Secretaria dêste Egrégio Tribunal, de igual nome, a favor de quem foi expedido o referido título eleitoral N°. 3.066 e que nega, na informação prestada às fls. 39, haver assinado qualquer lista para registro de partidos políticos, - requeiro sejam desentranhadas dêste processo as listas de eleitores procedentes do Estado do Rio de Janeiro e remetidas ao Colêndo Tribunal Regional daquele Estado para que se sirva de providenciar no sentido de serem confrontadas as assinaturas apostas nas listas com as constantes das terceiras vias dos títulos eleitorais lá existentes cujos numeros estão indicados naquelas listas, e verificado se coincidem as respectivas assinaturas, e para que, no caso negativo, sejam prestados a êste Egrégio Tribunal os necessários esclarecimentos.

Distrito Federal, 21 de Julho de 1950.



Plínio de Freitas Travassos.

Procurador Geral.